



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 617, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002455/2018-48, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **MARCELO FELISBERTO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2685383, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus do Sertão /Delmiro Gouveia, **do nível 03 para o nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício **15/12/2015 a 15/12/2017**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23/01/2018**, data de abertura do processo.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 58
EM 29/03/18**